



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Satuba
DIRETORIA DE ENSINO

Edital de nº 1/2019 Ifal Campus Satuba

INSCRIÇÕES PARA OS *EXAMES ADICIONAIS II*

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, Campus Satuba, torna público a abertura das inscrições para participar do *Exame Adicional II*, para os alunos do Ensino Técnico Integrado matriculado em em progressão parcial, atendendo as finalidades da portaria que instituiu o programa de progressão parcial, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital que esta em conformidade com a Portaria 653/GR, 30 de Março de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1.1. Entende-se por Exame Adicional, como um critério para a verificação do rendimento escolar do alunos que foram aprovados através da progressão parcial e estão previstos para ser realizado após o primeiro semestre letivo – *Exame Adicional II* e previsto para ser realizado após o segundo semestre letivo- Exame Adicional II.

1.2. O Campus Satuba ofertará *Exame Adicional II* para os alunos em Progressão Parcial nas disciplinas para estudo na forma intensiva.

1.3. Qualquer aluno em progressão parcial poderá se inscrever no *Exame Adicional II*, desde que atendidos os requisitos do item anterior.

1.4. Para proceder à inscrição no *Exame Adicional II*, o aluno deverá:

- I. Estar regularmente matriculado na disciplina em que prestará exame para progredir;
- II. Ter frequência e nota nas atividades avaliativas da disciplina;

1.5. A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **08/03/2019 a 11/03/2019.**

2.2 LOCAL E HORÁRIO: no setor de protocolo, das 8h às 12h e das 14 às 17h.

2.3 Os estudantes maiores de idade e os pais e/ou responsáveis dos estudantes menores de idade deverão requerer, através de processo à Diretoria de Ensino, a inscrição para realizar os *Exame Adicional II*.

2.4. O resultado do requerimento aos exames adicionais será divulgado no dia: 12/03/2019. Será divulgado uma lista dos nomes dos alunos que foram deferidos os processos de requisição dos *Exame Adicional II*.

2.5. Havendo interesse em interpor recurso ao indeferimento da solicitação de inscrição, o estudante deverá formalizar o pleito, via processo, a ser encaminhado à Direção Geral do Campus.

2.6. O aluno não poderá prestar os Exames Adicionais em período(s) subsequente(s) como forma de adiantamento de seu itinerário acadêmico.

2.7. CALENDÁRIOS DOS EXAMES:

Disciplinas 3º ano	Data	horário
Biologia	13/03/2018 (quarta-feira)	14h as 16h
Física	13/03/2018 (quarta-feira)	09h as 11h
Química	14/03/2019 (quinta-feira)	7h30 as 9h30

3. A COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. Caberá a Direção de Ensino ou Chefia de Departamento Acadêmico dos Campi indicar a comissão responsável pela elaboração, aplicação e acompanhamento dos exames adicionais de progressão parcial. A comissão deverá ser composta por professores dos componentes curriculares envolvidos no edital e, pelo menos, um representante da Coordenação pedagógica.

3.2. A comissão organizadora do *Exame Adicional II* será composta pelos servidores em portaria própria para nomeação da comissão.

3.3. Esta Comissão será instituída por Portaria expedida pela Direção Geral do Campus Satuba.

4. DA ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação ocorrerá entre os dias 13/03/2019 a 14/03/2019, de acordo com o subitem 2.7, para os alunos no Campus Satuba.

4.2 A avaliação terá duração de duas (02) horas, sem acesso a qualquer tipo de consulta.

4.3 O avaliado ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de aparelhos e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização da prova escrita.

4.4 Caso um celular ou qualquer outra forma de aparelho e/ou equipamento eletrônico venha a ser detectado(a), ou vibrar ou emitir som durante a realização do certame, o avaliado terá nota zero atribuída ao *Exame Adicional II*.

4.5 Durante a realização da avaliação, o estudante só poderá se ausentar do local de realização do certame, por motivo de saúde ou ida ao toalete, acompanhado de um dos fiscais servidores do IFAL.

4.6. Nos exames o aluno deve ser capaz de ler e interpretar textos e responder questões de múltipla escolha e/ou dissertativas.

5. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. Os conteúdos programáticos das Disciplinas de Física, de Química e de Biologia estão disponibilizados em anexos 1, 2 e 3;

OBSERVAÇÕES:

5.2. A avaliação será composta questões objetivas e questões subjetivas a critério do professor do componente curricular a ser avaliado

5.3. A avaliação terá atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado a progredir se obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos.

5.4. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da avaliação com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para o início dessa atividade.

5.5. O aluno que chegar, injustificadamente, após o início da atividade terá nota zero atribuída no *Exame Adicional II*.

5.6. O aluno deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

5.7. O conteúdo programático de cada avaliação e o , e estarão listados no anexo 1 deste edital, indicando disciplina, professor e conteúdo que será avaliado no exame.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Para desempenho satisfatório nos exames, a comissão considerará o aproveitamento de no mínimo 60% do exame.

6.2. Os exames de aplicados pelo Campus têm por finalidade avaliar o aluno no desenvolvimento de habilidade em disciplinas específicas cursadas em Progressão Parcial e os resultados obtidos nas provas estarem disponíveis na Direção de Ensino, a partir do dia 22/03/2019.

6.3. Como as provas são específicas para as disciplinas: de Física, de Química e de Biologia.



Auxiliadora Baraldi Pacheco
SIAPE nº 1169291
DOU 19 de setembro de 2014.

Satuba, 07 de março de 2019.

Conteúdos Programáticos:

Anexo 1: Conteúdo programático de Física 3º ano

1. Intensidade de corrente elétrica
 2. Resistência elétrica - 1ª Lei do Ohm.
-

Anexo 2: Conteúdo programático de Biologia 3º ano

1. Genética Mendeliana.
 2. Evolução dos seres vivos.
 3. Ecologia.
-

Anexo 3: Conteúdo programático de química 3º ano

1. Classificação de cadeias
 - 1.1. Hidrocarbonetos
 - 1.2. Funções Orgânicas Oxigenadas, Nitrogenadas e Halogenadas
-